SENTENÇA

Processo Digital nº: 1001015-16.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequiente: FÁBIO PERIN MOLTOCARO
Executado: ANA MERY DA SILVA LEITE

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Fls. 36 e 47: Acolho. **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento, referente aos depósitos de fls. 23,
 35, 43 e 46, em favor da parte autora.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 01 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA